



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1533 DE 31 DE *dezembro* DE 1969

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, com fundamento no art. 39 - inciso 6 da Lei Orgânica das Municipalidades - Lei nº 109 de 16 de fevereiro de 1948, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - É concedida autorização ao Prefeito Municipal, para firmar convênio com o Departamento Nacional de Obras de Saneamento, representado pelo 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para a execução, pelo D.N.O.S., da construção de uma ponte de concreto armado, sobre o Canal Calombe, na "Chacaras Rio-Petrópolis" - 2º distrito de Duque de Caxias, de acordo com as especificações e orçamento constantes do projeto elaborado pelo D.N.O.S.

Art. 2º - Fica aprovada a minuta do convênio a ser assinado e a que se refere o artigo anterior, bem como autorizada, a * participação financeira da Prefeitura até o valor limite de R\$.... 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos), correspondente a 50% ** (cinquenta por cento) do valor orçado para a obra.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos se produzirão a partir de 1º de janeiro de 1970, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de *dezembro*
de 1969

M. Z. F. ...
MOACYR RODRIGUES DO CARMO
prefeito municipal
